

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2024

“O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declara inexigível a realização de procedimento licitatório para pagamento de inscrição de um vereador no 3º Encontro para Vereadores e Vereadoras de Goiás (OVG-Goiás)”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

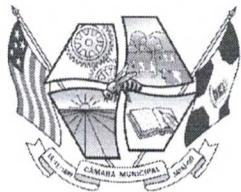
CONSIDERANDO a necessidade contratação direta da empresa: **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIÁS**, denominada **UVG – CNPJ – 33.601.006/0001-73**, para inscrição do vereador (Genilson dos Santos Silva), para representar a Câmara Municipal de Jataí no 3º Encontro dos Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a importância da presença de um representante da Câmara no 3º Encontros de Vereadores e Vereadoras de Goiás, para garantir a representação do Município em Eventos Estaduais, onde demonstra o comprometimento do legislativo local com o intercâmbio de ideias e o aprimoramento da democracia participativa, conforme documentos inseridos no processo Administrativo 582/2024;

CONSIDERANDO que a previsão legal contida no Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicação e divulgação;

.....

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

.....

RESOLVE:

Declarar inexigível a licitação para contratação direta da empresa **ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS E VEREADORES DE GOIÁS**, denominada **UVG – CNPJ – 33.601.006/0001-73**, para inscrição do vereador (Genilson dos Santos Silva), para representar a Câmara Municipal de Jataí no 3º Encontro dos Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás.

Este ato entrará em vigor no dia 16/05/2024 e encerrará no 31/05/2024, revogada as disposições em contrário.

VALOR CONTRATADO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Jataí, 16 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Abimael Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jataí